



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DESPACHO / JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 0289/2025

**Objeto:** Instalação de sistema de automação do portão principal, com adequações estruturais e fornecimento de dispositivos de controle de acesso, por meio da plataforma Contrata+Brasil.  
**(Ausência de Propostas – Demanda Deserta)**

Trata-se de contratação realizada por meio da plataforma **Contrata Mais Brasil**, vinculada ao Edital de Credenciamento nº 03/2025 – Serviços, destinada à contratação de **Microempreendedores Individuais (MEI)** para execução de serviços de manutenção e adequações.

A presente demanda foi **regularmente publicada** no sistema, com definição de objeto, critérios de participação, prazo de envio de propostas e demais condições exigidas, permanecendo disponível até o encerramento do período de recebimento.


Entretanto, **constatou-se que não houve apresentação de nenhuma proposta válida** por parte de prestadores de serviços credenciados no sistema dentro do prazo estabelecido, restando a demanda **deserta**.

Diante da **ausência total de interessados**, não foi possível dar prosseguimento ao procedimento de contratação, motivo pelo qual **cancela-se a presente demanda**, nos termos das regras operacionais da plataforma Contrata Mais Brasil e dos princípios que regem a administração pública.

Ressalta-se que a **necessidade administrativa permanece**, considerando que o objeto visa garantir **segurança operacional, proteção do patrimônio público e melhores condições de trabalho aos servidores**. Assim, **fica autorizada a republicação da demanda**, com eventuais ajustes técnicos que se fizerem necessários, mantendo-se o mesmo Processo Administrativo nº 0289/2025.

Atenciosamente,

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO**  
Agente de Contratação CMSFG  
PORT.Nº.0017/2025/GP